



LEI N. 2.224 /PMC/2007

ALTERA A LEI N. 1.084/PMC/2000 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Corrige a referência inicial para cargo de Agente de Trânsito e Transportes prevista na Lei n. 1.084/PMC/00, alterada pela Lei n. 2.156/PMC/07, de 15.05.2007, cujas características, atribuições, detalhamento serão assim especificadas:

...
CÓDIGO: NÍVEL II REFERÊNCIA INICIAL: 37
...

Art. 2º. Altera a referência inicial do cargo de Agente de Trânsito e Transportes e altera o Anexo II – Grupo Ocupacional Técnico Profissionalizante que passa a ter a seguinte redação:

cargo	Quantidade	Código	classe	Referência inicial	Referência Final
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	40			37	48

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 24 de outubro de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município – OAB/RO –1171